

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 113  
09/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 95 (NOVENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CMB 7 2024	DTS MOT 13 2024	DTS PPGCCV 1 2024
DTS CMO 7 2024	DTS MSM 6 2024	DTS SEN 5 2024
DTS GAT IACS 7 2024	DTS PPGCA EGA 8 2024	DTS VPA 9 2024
DTS IAC 1 2024	DTS PPGCA EGA 9 2024	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>15</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL ESS 2 2024 (RESULTADO DE APURAÇÃO - DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - GESTÃO 2024-2028)		
COMUNICADO CEL VCX 3 2024 (RESULTADO DE APURAÇÃO - MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - MANDATO 2024-2025)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>18</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
RESOLUÇÃO CEPEX 3.777 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.781 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.784 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.778 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.782 2024	RESOLUÇÃO CUR 4 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.779 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.783 2024	RESOLUÇÃO EGH 16 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.780 2024		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>33</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS CPTA 56 2024	DTS CPTA 57 2024	
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>		
EIC UFF E ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROCESSO Nº 2309.164778/2024-32)		
EIC UFF, FEC E MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMF Nº 7 2023 (PROCESSO Nº 2309.189419/2022-26)		
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 1.190 2024	PORTARIA 1.265 2024	PORTARIA 1.300 2024
PORTARIA 1.192 2024	PORTARIA 1.266 2024	PORTARIA 1.301 2024
PORTARIA 1.196 2024	PORTARIA 1.283 2024	PORTARIA 1.303 2024
PORTARIA 1.198 2024	PORTARIA 1.285 2024	PORTARIA 1.305 2024
PORTARIA 1.199 2024	PORTARIA 1.286 2024	PORTARIA 1.306 2024
PORTARIA 1.246 2024	PORTARIA 1.291 2024	PORTARIA 1.307 2024
PORTARIA 1.247 2024	PORTARIA 1.292 2024	PORTARIA 1.308 2024
PORTARIA 1.248 2024	PORTARIA 1.293 2024	PORTARIA 1.309 2024
PORTARIA 1.249 2024	PORTARIA 1.294 2024	PORTARIA 1.310 2024
PORTARIA 1.250 2024	PORTARIA 1.295 2024	PORTARIA 1.358 2024
PORTARIA 1.251 2024	PORTARIA 1.296 2024	PORTARIA 1.359 2024
PORTARIA 1.252 2024	PORTARIA 1.297 2024	PORTARIA 68.716 2024
PORTARIA 1.253 2024	PORTARIA 1.298 2024	PORTARIA 68.719 2024
PORTARIA 1.254 2024	PORTARIA 1.299 2024	

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP CCPP 212 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 7, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Designação dos membros da Comissão de Patrimônio.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU de 16/05/2023,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores Renan de Souza Peçanha, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 2427088; André Victor Barbosa, Técnico de laboratório, mat. SIAPE: 1693046; Renata Pimentel dos Santos, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 1842344; Carlos Henrique Faria de Souza, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 2258075; Jackson Santos de Oliveira, mat. SIAPE: 2424018, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 1170042 e Christiano Augusto Rodrigues do Carmo, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 3365702, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Patrimônio desta Unidade.

II - Integrar à Comissão de Patrimônio da Unidade, como coordenadores o Prof. Ismar Araujo de Moraes, mat. SIAPE: 6311191 e a Prof.<sup>a</sup> Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, mat. SIAPE: 312149.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

IV - Fica revogada a DTS CMB/UFF nº 1, de 20 de janeiro de 2023.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO/UFF Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Designação de Coordenador e Subcoordenador do  
Laboratório de Biotecnologia Aplicada - Setor  
Mecânica - LABA/CMO.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar os Professores Waldimir Rocha de Carvalho, matrícula Siape 3609020 e Larissa Maria Assad Cavalcante, matrícula Siape 1758156, respectivamente, para a função de Coordenador e Subcoordenador do Laboratório de Biotecnologia Aplicada - Setor Mecânica - LABA/CMO.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT/IACS/UFF Nº 7, DE 4º DE SETEMBRO DE 2024**

Designação de Coordenadora de Monitoria do Departamento de Arte

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Substituir o atual Coordenador de Monitoria, Prof. Gilberto Schmütz de Gouma, SIAPE 311327, pela prof. Maria Alice Chaves Nunes da Costa, SIAPE 1768244, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Arte.

II - Esta designação não corresponde à função remunerada ou gratificada, sendo considerada função de relevante interesse público.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA  
Chefe do Departamento de Arte  
SIAPE 1768244  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IAC/UFF Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Designação de Comissão Organizadora Local encarregada operacionalizar a XXVI Semana de Monitoria, no âmbito do IAC.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os docentes KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO, matrícula SIAPE nº 1459802, PEDRO HEITOR BARROS GERALDO, matrícula SIAPE nº 2478104 e DANIEL GANEM MISSE, matrícula SIAPE nº 1202161, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de operacionalizar a XXVI Semana de Monitoria, no âmbito do IAC.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LENIN DOS SANTOS PIRES  
Diretor do Instituto de Estudos Comparados em  
Administração de Conflitos – UFF  
SIAPE: 362814  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT/UFF Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Alterar a designação do coordenador da disciplina, Planejamento Digital em Odontologia (MOT00064), vinculada ao MOT.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a designação do coordenador da disciplina, Planejamento Digital em Odontologia (MOT00064), que passará do professor Flavio Queiroz Henriques para o docente Carlos Alexandre Lopes Marques, com base em deliberação da Plenária do Departamento de Odontotécnica – MOT, realizada em 22/08/2024.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Designa Membros da Comissão avaliadora de Progressão funcional e de docente

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL (MSM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar docentes: Daniel Pagnin SIAPE 1667785 , Issa Leal Damous SIAPE 2031909 e Cintia de Freitas Andrade SIAPE 3005602 , para , sob a presidência do primeiro integrarem a banca de avaliação de progressão funcional do docente Guilherme Gonçalves Lopes de Almeida SIAPE 3004929

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ISSA LEAL DAMOUS  
SIAPE 2031909

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 8, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designação da comissão de verba e auxílio.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar para compor a comissão de verba e auxílio os docentes Luciano Vinhosa Simão – SIAPE 996580, Giuliano Lamberti Obici – SIAPE 2251218 e Ricardo Roclaw Basbaum – SIAPE 2169302.

II – Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GIULIANO LAMBERTI OBICI  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designação da comissão de análise documental.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar para compor a comissão de análise documental os docentes Ricardo Ro claw Basbaum – SIAPE 2169302 (presidente), Luciano Vinhosa Simão – SIAPE 996580 e Gabriela Lirio Gurgel Monteiro – SIAPE 1727633.

II – Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GIULIANO LAMBERTI OBICI  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCCV/UFF Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Formaliza o Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF, com vigência de 02 (dois) anos.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a aprovação da criação do Comitê Gestor na Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares realizada em 25 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

I – Formalizar a composição do Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF, conforme abaixo:

Titulares

Prof. Evandro Tinoco Mesquita – SIAPE 310549 (Presidente)

Profa. Christianne Bretas Vieira Scaramello – SIAPE 1649807

Profa. Caroline Fernandes dos Santos Bottino – SIAPE 1880516

Profa. Helena Naly Miguens Rocha – CPF ###.###.###-60

Prof. Dalmo Valerio Machado de Lima – SIAPE 1527634

Profa. Renata Frauches Medeiros Coimbra – SIAPE 2029779

Profa. Gabrielle de Souza Rocha – SIAPE 1644082

Profa. Thereza Cristina Lonzetti Bargut – SIAPE 2385126

Prof. Giovanni Carlo Veríssimo da Costa – SIAPE 1334525

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO TINOCO MESQUITA  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 5, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Substituição de Membro de Colegiado de Curso de  
Ciências Econômicas

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Substituir o Membro Titular do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas Leonardo Marco Muls por Niagara Rodrigues da Silva e designar como suplente Matías Mrejen. Portanto a nova composição do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas será:

Titular: Nazira Correa Camely  
Suplente: Paulo Henrique Furtado de Araujo

Titular: Niagara Rodrigues da Silva  
Suplente: Matías Mrejen

Titular: Rosane Silva Pinto de Mendonça  
Suplente: Lilian Simone Aguiar da Silva

Titular: Javier Walter Ghibaudi  
Suplente: Jorge Nogueira de Paiva Britto

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA/UFF Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designação de docentes para composição de Grupo de Trabalho, destinado à instruir regras e instrumentos de avaliação a serem adotados no processos de seleção para ingresso de discentes do PPGA.

O **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo citados para composição do Grupo de Trabalho, destinado à instruir regras e instrumentos de avaliação a serem adotados no processos seletivos para ingresso de discentes do PPGA.

André Ferreira – SIAPE 1550682

Márcio Moutinho Abdalla – SIAPE 1770610

Pítias Teodoro Lacerda – SIAPE 1578420

Robson Moreira Cunha – SIAPE 1309147

II - Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

#####

## SEÇÃO II

## COMUNICADO CEL ESS N° 2/2024

## RESULTADO DA APURAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL – GESTÃO 2024/2028

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESS n° 6, de 23 de julho de 2024, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução no 104/97 do CUV, alteradas pela Resolução CUV n° 068/2009, pela Decisão CUV n° 077/2013 e pela Resolução CUV n° 005/2020, torna pública a apuração do processo de consulta eleitoral à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escola de Diretor e de Vice-Diretor da Escola de Serviço Social para o quadriênio 2024/2028. O resultado se encontra sintetizado no mapa a seguir:

Escola de Serviço Social	Votos				
	Chapa única	Branco	Nulos	Total de votos depositados	Total de eleitores aptos
Discentes	104	1	3	108	962
Docentes	44	1	3	48	51
Servidores Técnico-Administrativos	11	0	1	12	20

Após apuração das urnas, foi aplicada a fórmula constante no § 4º do Art. 52 do Regimento Geral de Consultas Eleitorais, onde a chapa única, intitulada **“Sem preconceito ou mania de passado”**: **ousar sonhar após 8 décadas**, composta pela docente Eblin Joseph Farage, SIAPE n° 1566746, candidata a Diretora, e Emilie Faedo Della Giustina, SIAPE n° 3061562, candidata a Vice-Diretora, foi eleita pela comunidade acadêmica para o quadriênio 2024-2028, obtendo um total de 72,47 pontos.

Niterói, 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**COMUNICADO CEL/VCX Nº 3/2024**  
**RESULTADO DA APURAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DTS VCX/UFF Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF; com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de novos **membros técnicos administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas para o mandato de 2024-2025**

**TORNA PÚBLICO**

I. O resultado da Consulta Eleitoral realizada no (s) dia (s) 21 de agosto de 2024.

	<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% VOTOS</b>	<b>% PARTICIPAÇÃO GERAL</b>
<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	14	14	42,42	
<b>VOTOS EM BRANCO</b>	0	0	0,00	
<b>VOTOS NULOS</b>	0	0	0,00	
<b>TOTAL NULOS E BRANCOS</b>	0	0	0,00	
<b>TOTAL DE VOTOS (V+B+N)</b>	14	14		<b>42,42</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	19	19		<b>57,58</b>
<b>APTOS A VOTAR</b>	33	33		

II. Esta Comissão DECLARA válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o Art. 71 do RGCE e eleita a chapa única;

Chapa Única					
Titular	EDGAR ELLER JÚNIOR			Titular	ELISABETH DE MORAES D'ANDREA
Suplente	NATHALIA FERREIRA	MACHADO LIMA		Suplente	LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Volta Redonda, 22 de agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA  
Presidente da comissão local

Consulta Eleitoral para escolha de membros técnicos administrativos do colegiado de unidade

#####

## SEÇÃO III

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.777, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a alocação de novos códigos de vagas aos Departamentos de Ensino da Universidade Federal Fluminense.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.173798/2024-02,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria UFF Nº 597 de 7 de maio de 2024, com efeitos retroativos a 23 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço ANO LVIII, nº 67 de 09/05/2024, SEÇÃO IV, p. 141, com o objetivo de analisar a distribuição de códigos de vaga de Professor do Magistério Superior do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) aos Departamentos de Ensino da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a resolução CEP nº 66/2008, alterada pela Resolução CEPEX/UFF nº 1.932, de 31 de maio de 2023, que estabelece em seu art. 2º a garantia aos Departamentos de Ensino de uma fração do banco de professor equivalente do magistério superior;

CONSIDERANDO a ponderação de critérios quantitativos e qualitativos, referentes ao oferecimento de disciplinas obrigatórias para o ensino de graduação presencial nos anos de 2019, 2022 e 2023, conforme registrado no sistema acadêmico da UFF, IdUFF;

CONSIDERANDO os resultados do estudo elaborado pelo citado Grupo de Trabalho para a distribuição de 32 (trinta e dois) códigos de vaga de Professor do Magistério Superior do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) aos Departamentos de Ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de alocação de novos códigos de vagas aos Departamentos de Ensino da Universidade Federal Fluminense na forma abaixo:

<b><u>NOME DO DEPARTAMENTO</u></b>	<b><u>SIGLA</u></b>	<b><u>LOCAL</u></b>	<b><u>CÓDIGOS</u></b>
<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS</b>	PDE	PETRÓPOLIS	3
<b>DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS</b>	REN	RIO DAS OSTRAS	3
<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS</b>	RCN	RIO DAS OSTRAS	3

DA NATUREZA			
DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO	TDT	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA	MOT	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	GET	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	MMO	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA	GQI	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	MDI	MACAÉ	2
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS	VCE	VOLTA REDONDA	2
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	GCI	NITERÓI	2
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA	VQI	VOLTA REDONDA	1
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	GCM	NITERÓI	1
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA	GBM	NITERÓI	1
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS	GLC	NITERÓI	1
DEPARTAMENTO DE FÍSICA DE VOLTA REDONDA	VFI	VOLTA REDONDA	1
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA	VDI	VOLTA REDONDA	1
DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA	GGM	NITERÓI	1

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.778, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a ratificação da Resolução **ad referendum** da homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Rogério Dultra dos Santos do Departamento de Direito Público.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.169064/2024-11,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar, ad referendum, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Rogério Dultra dos Santos ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Teoria do Estado, do Departamento de Direito Público,

**TITULARES:**

Wilson Madeira Filho (Presidente UFF)  
João dos Passos Martins Neto (UFSC)  
Juliana Neuenschwander Magalhães (UFRJ)  
Carlos André Birnfield (FURG)  
Daury César Fabríz (UFES)

**SUPLENTES:**

Gilvan Luiz Hansen (UFF)

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.779, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Aurelio Lamare Soares Murta, do Departamento de Administração - STA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163860/2024-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Promoção Funcional do docente Aurelio Lamare Soares Murta, lotado no Departamento de Administração - STA, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 20/06/2024.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.780, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E da docente Rosimere Ferreira Santana, do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica - MEM.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.178919/2023-13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Promoção Funcional da docente Rosimere Ferreira Santana, lotada no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica - MEM, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.781, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Alexandre Farbiarz, do Departamento de Comunicação Social - GCO.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.164632/2024-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Alexandre Farbiarz ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Comunicação Social, do Departamento de Comunicação Social - GCO:

**TITULARES:**

Adilson Vaz Cabral Filho (UFF)

João Eduardo Chagas Sobral (UNIVILLE)

Lynn Rosalina Gama Alves (UNEB)

Edméa Oliveira dos Santos (UFRRJ)

Maria Ines Galvão Flores Marcondes de Souza (PUC-RJ)

**SUPLENTE:**

João Luiz Vieira (UFF)

Renato Caixeta da Silva (CEFET-MG)

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.782, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe de Professor Associado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - VCH.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072006/2024-75,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - VCH.

**Art. 2º** - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

## TITULARES

Marcelo Gonçalves do Amaral

Aydamari João Pereira Faria Junior

José Ricardo Maia de Siqueira

## SUPLENTE

Ana Paula Poll

Antonio Augusto Pinto Júnior

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.783, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a solicitação de redistribuição do docente Matias Luis Del Hoyo, do Departamento de Geometria, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186094/2023-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Deferir a redistribuição do Professor do Magistério Superior Matias Luis Del Hoyo, do Departamento de Geometria, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, tendo como contrapartida uma vaga de código nº 0278947.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.784, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Diego Andres Rueda Ordonez.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.186170/2023-88,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a solicitação de Revalidação do Diploma, nível Graduação de *Ingeniero Mecánico*, obtido por Diego Andres Rueda Ordonez, junto a *Universidad Industrial de Santander*, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**RESOLUÇÃO CUR/UFF Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a regulamentação do dispositivo do Acórdão no 1.915/2020 – TCU – Plenário quanto ao fornecimento de refeição com preço subsidiado a servidores, inclusive professores, e a empregados terceirizados, de forma acumulada com o pagamento de auxílio/vale alimentação no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O **CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.171764/2024-75,

Considerando o apreciado na Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores realizada em 30 de julho de 2024 e na Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2024;

Considerando o parecer da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores (RA No 004/2024), cujo os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal da CGU e sem considerar os aspectos jurídicos, visto ser de competência exclusiva da Procuradoria Federal junto à UFF, a consultoria e assessoramento na perspectiva jurídica.

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.171764/2024-75 relativo ao Atendimento às recomendações do Acórdão nº 1.915/2020 – TCU – Plenário;

Considerando a deliberação do Plenário Conselho de Curadores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recomendar ao Magnífico Reitor, que adote as medidas necessárias para a regulamentação do dispositivo do Acórdão no 1.915/2020 – TCU – Plenário relativa ao fornecimento de refeição com preço subsidiado a servidores, inclusive professores, e a empregados terceirizados, de forma acumulada com o pagamento de auxílio/vale alimentação no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO VARGAS  
Presidente  
# # # # #

**RESOLUÇÃO EGH/UFF Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Aprova a ação de extensão intitulada: “Educando para a Sustentabilidade”, coordenado pelo Núcleo de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

**O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o projeto de extensão intitulado: Educando para a Sustentabilidade, coordenado pelo Núcleo de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Esse projeto tem como objetivo informar, sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre a importância de práticas em sustentabilidade. Serão realizados cursos, palestras, seminários, oficinas e gincanas, e serão produzidos materiais de conteúdo informativo para a divulgação nas mídias do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF. O projeto também integra as ações de extensão dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) e Sociologia (PPGS), que compõem o Projeto UFF - PROEXT-PG/CAPES – PROPPI/PROEX, com duração de 24/08/2024 a 28/02/2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2024.

RENATA DE SÁ GONÇALVES  
SIAPE 1661325  
Presidente em exercício do Colegiado do EGH  
#####

**ANEXO I - RESUMO DO PROJETO “EDUCANDO PARA A SUSTENTABILIDADE”**

Sendo a educação (formal e não-formal) um recurso fundamental para a prática de cidadania e transformação social, o enfrentamento dos desafios socioambientais e a promoção de sociedades mais sustentáveis também dependem da promoção de acesso à informação e educação de qualidade. Por isso, o projeto “Educando para a Sustentabilidade” tem como objetivo realizar ações de extensão que, abordando uma variedade de temas relativos à sustentabilidade, sejam capazes de sensibilizar e transformar modos de pensar e agir em seu público-alvo. Serão realizados cursos, palestras, seminários, oficinas e gincanas, além de produzidos materiais de conteúdo informativo para a divulgação nas mídias do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF. Este projeto, a ser desenvolvido a partir de agosto de 2024 também integra as propostas extensionistas voltadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, intimamente relacionados às ciências sociais e humanas, dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) e de Sociologia (PPGS) da UFF.

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Remoção a pedido da unidade de destino.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico de autos nº **23069.187735/2023-44**,

**RESOLVE:**

Remover o servidor **Marcio dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1075871, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Gerência Plena Financeira - GPF/AES, UORG – 1284, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, para Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, UORG 209, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 04/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2236011** e o código CRC **3A65EA4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 57, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Remoção a pedido da unidade de destino.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo nº **23069.176079/2023-54**,

**RESOLVE:**

Remover o servidor **Luis de Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE nº **1458501**, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Mársico Filho - HUVET - UORG 2146**, para o **Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL - UORG 381**, vinculado ao Instituto Biomédico - CMB.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 04/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2239371** e o código CRC **BD2FAC22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.164778/2024-32

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ.

**OBJETO:** Mútua cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins.

**DATA:** 22 de agosto de 2024

**PRAZO:** 36 ( trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato.

**ASSINATURAS:** Professor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 23/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2219482** e o código CRC **880F9B73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.189419/2022-26

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 07/2023

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense — UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Município de Niterói, através da Secretaria de Fazenda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 07/2023, relativo à contratação de "Prestação de serviços de desenvolvimento de metodologia própria para a construção de um índice para o acompanhamento das atividades econômicas no Município de Niterói", por mais 03 (três) meses, conferindo-se ao Contrato SMF nº 07/2023 o prazo total de 10 (dez) meses.

**DATA:** 05 de maio de 2024.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ, Representante do Município de Niterói.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 23/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2216362** e o código CRC **19452614**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.190 de 15 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.168861/2023-08**, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.939 de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 217, Seção 02, datado de 16 de novembro de 2023, onde se lê: "(...) art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;", leia-se: "(...) arts. 23 caput e 23, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;".

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401190A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38483-9704 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



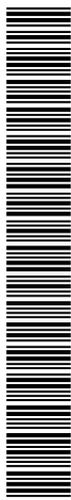
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.192 de 15 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169654/2024-43, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1944397, código de vaga 867953, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09/07/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401192A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38299-4039 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



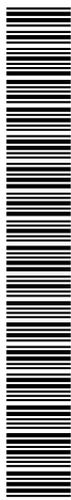
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.196 de 15 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169626/2024-26, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARILSON DUARTE SOARES**, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2217206, código de vaga 0235167, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **10/07/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401196A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38340-3064 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.198 de 15 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.170297/2024-66, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MATHEUS ALMEIDA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1128977, código de vaga 234371, **a partir de 17/07/2024**, por ter sido empossado no cargo de Analista de Políticas Públicas em Gestão Governamental, na Prefeitura de São Paulo, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401198A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38476-8137 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.199 de 15 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.170975/2024-91, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **EDUARDO BIZERRIL DE FREITAS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3155380, código de vaga 233806, a partir de 26/07/2024, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401199A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38337-1091 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.246 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151599/2023-54, resolve:

Art. 1º- Dispensar **FERNANDA ARAUJO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1280523, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca Flor de Papel, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para o qual foi designado pela Portaria nº 208 de 01/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401246A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38502-3364 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.247 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151599/2023-54, resolve:

Art. 1º- Designar **FERNANDA ARAUJO DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1280523, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca Flor de Papel, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401247A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38503-3990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.248 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183727/2022-48, resolve:

Art. 1º- Dispensar **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1030091, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Instituto de Angra dos Reis, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para o qual foi designada pela Portaria nº 1.819 de 26/10/2022, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401248A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38500-6637 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.249 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183727/2022-48, resolve:

Art. 1º- Designar **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1030091, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Instituto e Angra dos Reis, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401249A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38501-3305 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.250 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151261/2023-01, resolve:

Art. 1º- Dispensar **CATIA VASCONCELLOS MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1686533, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5 para o qual foi designada pela Portaria nº 255 de 08/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401250A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38497-3563 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.251 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151261/2023-01, resolve:

Art. 1º- Designar **CATIA VASCONCELLOS MARQUES**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1686533, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401251A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38498-6379 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.252 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151594/2023-21, resolve:

Art. 1º- Dispensar **KAREN GUIMARÃES CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1624961, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5 para o qual foi designada pela Portaria nº 254 de 08/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401252A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38495-2702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.253 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151594/2023-21, resolve:

Art. 1º- Designar **KAREN GUIMARÃES CARDOSO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1624961, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401253A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38496-4652 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.254 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.171171/2024-17, resolve:

Art. 1º- Designar **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2974010, para exercer a função gratificada de **Assistente do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Código FG-4**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401254A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38339-5386 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

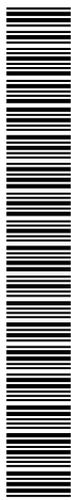
PORTARIA Nº 1.265 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.168949/2024-01**, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **SELMA ANDRADE DOS SANTOS**, na qualidade de **cônjuge** do ex-servidor **WALKIR PONTES DOS SANTOS**, ativo, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº. **303794**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **28/05/2024**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (28/05/2024)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401265A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38358-6574 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.266 de 20 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.170143/2024-74**, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **EDSON HENRIQUE DE AZEREDO**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **MARIA JOSE MACHADO DE AZEREDO**, aposentada, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, matrícula Siape nº. **306957**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecida em **06/07/2024**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24, inciso II, ambos da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data do óbito (**06/07/2024**);

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401266A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38458-6889 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

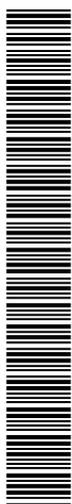
PORTARIA Nº 1.283 de 22 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022,

**RESOLVE** conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
SABRINA BARBOSA REBELLO LESSA RIBEIRO	181520/2023-10	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS - NOVA FRIBURGO	1544	26236-000.017/2024	1460477	06/07/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401283A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38596-8809 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.285 de 22 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

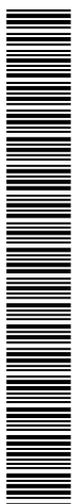
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.174829/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ROMULO NORMAND CORREA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1795874, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401285A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38607-7124 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.286 de 22 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

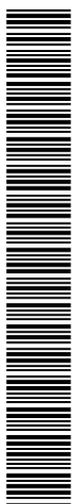
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.174829/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar MAIRA GONCALVES LACERDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1426506, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401286A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 1.291 de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Luiz Mors Cabral	155010/2024-78	Departamento de Biologia Celular e Molecular	580	26236-000.002/2024	1582685	01/02/2022 a 26/05/2023
Luiz Mors Cabral	155010/2024-78	Departamento de Biologia Celular e Molecular	580	26236-000.015/2024	1582685	27/05/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202401291A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38617-1968 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.292 de 23 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

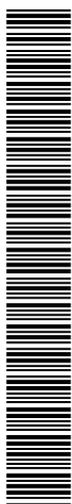
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Rafael Brito da Silva	151977/2023-08	Departamento de Biologia Celular e Molecular	580	26236-000.008/2024	1243495	De 01/01/2021 a 25/05/2021
Rafael Brito da Silva	151977/2023-08	Departamento de Biologia Celular e Molecular	580	26236-000.016/2024	1243495	26/05/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202401292A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38613-55 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.293 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151269/2023-69, resolve:

Art. 1º- Dispensar **LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1212029, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca de Nutrição e Odontologia, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5 para a qual foi designada pela Portaria nº 213 de 01/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401293A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38577-657 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.294 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151269/2023-69, resolve:

Art. 1º- Designar **LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1212029, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca de Nutrição e Odontologia, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401294A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38578-8863 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



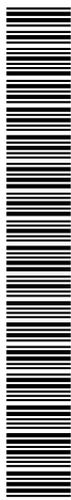
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.295 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.190782/2022-94, resolve:

Art. 1º- Dispensar a pedido, **HELGA ALIVERTI NAZARIO**, Matrícula SIAPE nº 1464571, da função gratificada de **Secretária Geral da Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro - Código FG-04** para a qual foi designada pela Portaria nº 2.177 de 16/12/2022, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401295A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38185-7769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.296 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.190782/2022-94, resolve:

Art. 1º- Designar **ROSILEINE DO CARMO AVELINO CALADO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1880494, para exercer a função gratificada de **Assistente da Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro - Código FG-04**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401296A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38189-7183 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

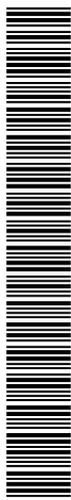
PORTARIA Nº 1.297 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.171625/2024-41, resolve:

Art. 1º- Designar **ALANDA DO VALLE VITORINO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1905671, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Instituto Biomédico, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401297A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38579-3740 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.298 de 23 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.173525/2024-50, resolve:

Art. 1º- Designar **RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº3269190, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca de Rio das Ostras, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401298A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38584-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.299 de 26 de agosto de 2024

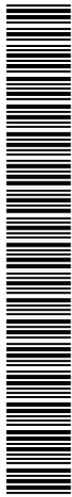
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.174586/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RENATA LOPES COSTA PRADO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2280340, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis, nomeada pela Portaria nº 293 de 05/03/2024, publicada no D.O.U em 0703/2024. CD-4.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401299A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38622-5280 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.300 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

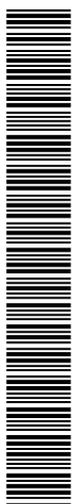
**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.174586/2024-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANDRE LUIZ DE JESUS RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1154323, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**.

**Art. 2º** - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401300A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.301 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.174586/2024-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RENATA SILVA BERGO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1571335, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**.

**Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401301A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.303 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401303A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38620-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCl	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.173261/2024-34	Ana Alcântara Martins	2262368	Assistente em Administração	D	III	IV	07/08/2024
02	23069.154831/2024-97	Eduardo Henrique Nogueira de Souza	3144133	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	02/08/2024
03	23069.174020/2024-11	Ingrid Antunes da Silva	3269615	Médico - Área	E	I	II	14/08/2024
04	23069.173262/2024-89	Juan Carlos do Nascimento Menezes	3508773	Auxiliar de Enfermagem	C	I	II	08/08/2024
05	23069.174255/2024-02	Lilian Nery da Silva Melo	3155251	Assistente em Administração	D	III	IV	21/08/2024
06	23069.172978/2024-69	Mariana Velloso Lopes	3141107	Assistente em Administração	D	III	IV	12/08/2024
07	23069.173188/2024-09	Marisa Fampa Ostwald	3315646	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	07/08/2024

UFFPE202401303A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.305 de 26 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Wellington Bruno Santos	170533/2024-44	MMC - DEPARTAMEN TO DE MEDICINA CLÍNICA	352	26236- 000.090/2023	3092828	19/03/2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401305A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38634-2141 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.306 de 26 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Miguel Oliveira Neves	157144/2023-42	IEF - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1134	26236- 000.010/2024	1304306	16/11/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401306A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38633-2889 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.307 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151093/2023-45, resolve:

Art. 1º- Dispensar **IARA VIDAL PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1506217, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca Central do Valonguinho, da Superintendência de Documentação - Código FG-05** para a qual foi designada pela Portaria nº 210 de 01/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401307A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38592-8688 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.308 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151093/2023-45, resolve:

Art. 1º- Designar **IARA VIDAL PEREIRA DE SOUZA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1506217, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas**, junto à **Biblioteca Central do Valonguinho**, da **Superintendência de Documentação** - Código **FG-05**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401308A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38593-5527 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.309 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151095/2023-34, resolve:

Art. 1º- Dispensar a partir de 29/08/2024, **CATIANA DE ARAUJO MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1587610, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca do Campus de Petrópolis, da Superintendência de Documentação - Código FG-05** para a qual foi designada pela Portaria nº 214 de 01/02/2023, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401309A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38594-9166 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.310 de 26 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174711/2024-14, resolve:

Art. 1º- Designar **JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº0312293, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto ao Centro de Memória Fluminense, da Superintendência de Documentação - Código FG-05.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401310A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38595-3324 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.358 de 3 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.169994/2024-74, resolve:

Art. 1º- Dispensar **ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1943895, da função gratificada de **Chefe de Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria nº 1943895, de 449.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401358A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38676-8185 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.359 de 3 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.169994/2024-74, resolve:

Art. 1º- Designar **ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ**, Médico Veterinário, código 701.048, Matrícula SIAPE nº 1943895, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio aos Laboratórios e Rede de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401359A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38677-8185 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.716 de 26 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no item 4 do Edital nº 34/2024, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas no Cargo Efetivo para a Carreira do Magistério Superior desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 22/02/2022, bem como pelo estabelecido na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25/07/2023, publicada no DOU nº 48, de 28/07/2023,

Resolve:

1. Instituir a Comissão Específica, composta por 05 (cinco) membros titulares e seus suplentes, e a Comissão Recursal, composta por 03 (três) membros, para realizar o procedimento de Heteroidentificação, de que trata o item 4 do Edital nº 50/2023, dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram aprovados até o limite máximo de candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites do Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2019.

2. Dando cumprimento ao disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, fica resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Específica e da Comissão Recursal, sendo divulgados os seus currículos:

Comissão Específica:

Membro 1: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor parda, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Direito pela Universidade Plínio Leite, em Niterói, Pós-graduação lato senso em Direito Público e Tributário pela Universidade Cândido Mendes, em Niterói; Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.



Membro 2: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor branca, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense, Graduação em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 3: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor branca, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 4: Servidor Técnico-Administrativo e Docente da Carreira do Magistério Superior da UFF, gênero masculino, cor parda, naturalidade São Felix - BA; Formação acadêmica: Graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia, Graduação em Ciências Naturais pela Universidade Federal da Bahia, Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia, Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pós-doutorado em Estudios de la Información pela Universidade Nacional Autónoma do México. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 5: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor preta, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduando em Contabilidade pela UNISAM Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 6: Servidor Técnico em Assuntos Educacionais da UFF, gênero masculino, cor parda, naturalidade São Paulo; Formação acadêmica: Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestrado em Admisnitração Pública pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 7: Servidor Técnico-Administrativo da UFF, gênero masculino, cor preta, naturalidade Niterói/RJ; Formação acadêmica: Nível Médio pelo Instituto Gay-Lussac. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.



Membro 8: Servidor Técnico-Administrativo da UFF, gênero masculino, cor preta, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Especialização de Nível Superior pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 9: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor preta, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Secretariado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 10: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor preta, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Mestrado em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

#### Comissão Recursal:

Membro 1: Servidor Técnico-Administrativo da UFF, gênero masculino, cor branca, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação em Economia e Mestrado em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 2: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor preta, naturalidade Rio de Janeiro; Formação acadêmica: Graduação Bacharelado em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pós Graduação em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli e Cursando Mestrado em Administração na UFF. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 3: Servidora Técnico-Administrativa da UFF, gênero feminino, cor branca, naturalidade Niterói-RJ; Formação acadêmica: Graduação em Recursos Humanos pela Anhanguera. Formação complementar: participação no curso de Cotas Raciais e Heteroidentificação promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com carga horária de 60 horas.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202468716A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.719 de 30 de agosto de 2024

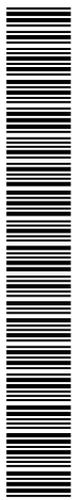
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os processos 23069.187896/2023-38, 23069.170920/2022-19, 23069.159607/2023-19, 23069.160179/2023-69 e a reestruturação administrativa aprovada pelo Conselho Universitário.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, conforme Anexo I, a estrutura hierárquica da Universidade Federal Fluminense, efetivada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), até o dia 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 68.710 de 25 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFFPOR202468719A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38695-4180 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	010.2
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



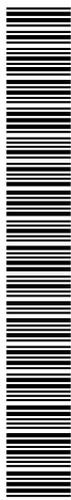
UFFPOR202468719A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 38695-4180 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

## Anexo I – Estrutura Hierárquica da Universidade Federal Fluminense

<b>Código</b>	<b>Unidade Organizacional - Sigla</b>
427	Universidade Federal Fluminense - UFF
33350	Gabinete do Reitor - GAR/RET
202338	Coordenação Administrativa - CAD/GAR
202340	Seção Administrativa - SADM/CAD
202339	Seção de Apoio Técnico - SAPT/CAD
202550	Editora Universitária - EDUFF/GAR
202555	Divisão de Editoração e Comunicação - DEC/EDUFF
202415	Divisão de Comercialização e Serviços - DCS/EDUFF
249122	Secretaria Administrativa - SA/EDUFF
40043	Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SGCS/GAR
93415	Superintendência de Comunicação Social - SCS
240905	Coordenação UNITEVE - CTV/SCS
210685	Coordenação de Comunicação Interinstitucional - CCI/SCS
210687	Divisão de Assessoria de Imprensa - DAI/CCI
210691	Divisão de Relações Interinstitucionais - DRI/CCI
210688	Coordenação de Comunicação Social - CCS/SCS
210686	Divisão de Comunicação Institucional - DCI/CCS
210690	Divisão de Mídias Digitais - DMD/CCS
202508	Secretaria Administrativa - SA/SCS
202337	Ouvidoria - OUV/GAR
40661	Procuradoria-Geral - PROGER
201502	Pró-Reitoria de Administração - PROAD
202397	Coordenação de Administração Financeira - CAF/AD
240842	Divisão Orçamentária e Financeira - DOFI/CAF
240841	Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF
240914	Coordenação de Contratos - CCON/AD
240916	Divisão de Contratos - DCONT/CCON
240915	Divisão de Gestão e Fiscalização - DGF/CCON
202416	Coordenação de Licitação - CLI/AD
240917	Coordenação de Material - CMAT/AD
240918	Divisão de Compras - DCOM/CMAT
202419	Gerência Plena de Comunicações Administrativas- Protocolo Central - GPCA/AD



UFFPOR202468719A



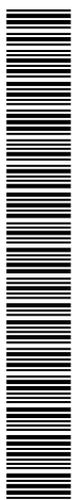
33351	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
202591	Coordenação de Apoio Social - CAS/AES
202596	Divisão de Acessibilidade e Inclusão - DAI/CAS
202597	Divisão de Atenção à Saúde do Estudante - DASE/CAS
202594	Divisão de Programas Sociais - DPS/CAS
202592	Divisão de Serviço Social - DSS/CAS
202611	Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil - CGME/AES
202613	Divisão de Apoio Operacional - ME - DAO/CGME
240987	Divisão de Apoio Acadêmico - DAA/CAA
202590	Gerência Plena Financeira - GPF/AES
202602	Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário - CGRU/AES
202603	Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN/CGRU
240994	Divisão de Apoio Operacional - DAO/CGRU
33352	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
202644	Coordenação de Divulgação e Difusão - CDD/EX
202646	Divisão de Difusão e Divulgação da Extensão - DDD/CDD
202621	Seção de Comunicação Institucional - SCI/DDD
319309	Seção de Mídias Sociais - SMIS/DDD
202629	Coordenação de Integração Acadêmica - CIAC/EX
202637	Divisão de Articulação e Parcerias de Extensão - DAPE/CIAC
319308	Seção de Articulação de Ações de Sustentabilidade - SAAS/DAPE
202631	Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa - DIEP/CIAC
202619	Divisão de Tecnologia e Informação - DTI/CIAC
202624	Coordenação de Registro, Bolsas e Auxílios - CRBA/EX
202630	Divisão de Apoio Financeiro - DAI/CRBA
202625	Divisão de Bolsas de Extensão - DBO/CRBA
202626	Divisão de Registro e Certificações de Ações de Extensão - DRC/CRBA
319307	Secretaria Administrativa - SA/PROEX
240919	Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV
50942	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
118817	Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ/GEPE
118822	Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ
118818	Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ
118819	Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ
118838	Coordenação de Pessoal Docente - CPD/GEPE
118841	Divisão de Afastamento para Capacitação e Qualificação - DACQ/CPD



UFFPOR202468719A



118839	Divisão de Gestão de Lotação Docente - DGLD/CPD
118826	Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA/GEPE
118830	Divisão de Gestão de Desempenho - DGD/CPTA
118833	Divisão de Gestão de Lotação - DGL/CPTA
38634	Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE
118811	Coordenação de Registros e Legislação - CRL/DAP
39317	Divisão de Admissão e Cadastro - DAC/CRL
118812	Divisão de Benefícios - DBE/CRL
38635	Divisão de Direitos e Vantagens - DDV/CRL
202381	Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos - SCAD/DDV
240816	Serviço de Apoio à Gestão - SAG/DAP
118807	Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal - CCPP/DAP
118808	Divisão de Análises Judiciais - DAJ/CCPP
118809	Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - DPAP/CCPP
118810	Divisão de Pagamentos de Ativos - DPA/CCPP
269450	Divisão de Pagamento de Pessoal do HUAP - DPPHU/CCPP
240819	Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE
219348	Seção de Análise Técnica - SANT/DDA
118815	Gerência Administrativa e Financeira - GAF/GEPE
202367	Gerência de Procedimentos Disciplinares - GPD/GEPE
118813	Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SA/GEPE
201515	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
202436	Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação - CAEG/GRAD
202438	Divisão de Apoio Curricular - DAC/CAEG
202442	Divisão de Apoio à Formação de Professores - DAFF/CAEG
202437	Divisão de Avaliação - DAV/CAEG
202457	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico - CGDA/GRAD
202440	Divisão de Estágio - DES/CGDA
202439	Divisão de Monitoria - DMO/CGDA
202458	Divisão de Projetos Especiais - DPE/CGDA
202455	Coordenação de Operações e Finanças - COF/GRAD
202456	Divisão de Operações e Controle Patrimonial - DOCP/COF
202461	Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC
202463	Divisão Acadêmica e Operacional - DAO/COSEAC
202464	Divisão de Informática - DI/COSEAC
202446	Departamento de Administração Escolar - DAE/GRAD



UFFPOR202468719A



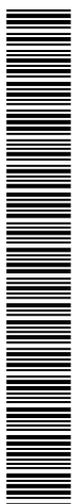
202449	Divisão de Controle de Certificados e Diplomas - DCCD/DAE
202451	Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes - DRAD/DAE
202453	Secretaria Administrativa - SA/GRAD
202462	Secretaria Especial de Educação a Distância, Inovação e Tecnologia - SEE/GRAD
33349	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi
202560	Agência de Inovação - AGIR
202563	Divisão de Incubadora de Empresas - DIE/AGIR
202564	Divisão de Transferência do Conhecimento e Tecnologias Sociais - DTT/AGIR
202540	Coordenação de Administração Financeira - CAF/PPI
202544	Divisão Financeira, Contábil e de Patrimônio - DFCP/CAF
202541	Divisão de Compras e Orçamento - DCO/CAF
202546	Coordenação de Pesquisa - CPE/PPI
202547	Divisão de Apoio à Pesquisa - DPE/CPE
240910	Divisão de Apoio aos Laboratórios e Redes de Pesquisa - DLRP/CPE
202568	Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu - CPLS/PPI
202569	Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu - DPLS/CPLS
202566	Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPSS/PPI
202567	Divisão de Pós Graduação Stricto Sensu - DPSS/CPSS
413869	Secretaria Administrativa - SAD/PPI
413870	Secretaria de Certificados e Diplomas - SDF/PPI
33353	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
100604	Coordenação de Análise de Dados e Indicadores Gerenciais - PGI/PLAN
36610	Divisão de Informações Gerenciais - DIGE/PGI
38707	Coordenação de Orçamento - PLOR/PLAN
40264	Divisão de Planejamento Orçamentário - DPO/PLOR
39160	Divisão de Controle Orçamentário - DCO/PLOR
202522	Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento - PLAD/PLAN
202523	Divisão de Estruturação Organizacional - DEORG/PLAD
319059	Divisão de Acompanhamento de Programas Institucionais - DAPI/PLAD
202519	Coordenação de Projetos Junto à Fundação de Apoio - PLAP/PLAN
202520	Divisão de Contratos Bipartites - DCB/PLAP
414649	Seção de Prestação de Contas - SPCO/DCB
202524	Divisão de Apoio Técnico - DAT/PLAP
37581	Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PLAN
202525	Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF
219369	Secretaria de Gestão e Permissão de Uso - SGPU/DCF



UFFPOR202468719A



39299	Coordenação de Administração Financeira - COFIN/DCF
202530	Divisão de Apropriação Financeira - DAF/COFIN
202529	Divisão de Conferência e Liquidação - DCL/COFIN
202531	Divisão de Execução Financeira - DEF/COFIN
202528	Divisão de Execução Orçamentária - DEO/COFIN
39316	Coordenação de Contabilidade - CCONT/DCF
202532	Divisão de Análise Contábil - DAC/CCONT
202534	Divisão de Controle de Contratos e Concessões de Suprimento de Fundos - DCCS/CCONT
39991	Divisão de Controle de Descentralizações - DCD/CCONT
202533	Divisão de Registro Contábil - DRC/CCONT
241988	Secretaria Administrativa - SA/PLAN
414669	Agência de Projetos Estratégicos - APE/PLAN
240796	Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA
219366	Coordenação de Manutenção - CMA/SOMA
219367	Divisão de Manutenção de Bens Imóveis - DMBI/CMA
219368	Divisão de Manutenção de Bens Móveis - DMBM/CMA
240801	Coordenação de Transporte, Logística e Segurança - CTLS/SOMA
240809	Divisão de Segurança - DSEG/CTLS
240802	Divisão de Transporte e Logística - DTL/CTLS
210771	Auditoria Técnica - AT/CUR
201504	Centro de Artes da UFF - CEART
202301	Coordenação de Artes - CAR/ART
202304	Divisão de Artes Visuais - DAVI/CAR
202302	Divisão de Cinema - DCIN/CAR
202303	Divisão de Teatro - DTEA/CAR
202293	Coordenação de Música - CMU/ART
202294	Divisão de Música Sinfônica - DMS/CMU
202296	Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical - DMC/CMU
202290	Gerência Operacional Administrativa e Financeira - GOAF/ART
202300	Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação - GOPC/ART
34703	Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP
202352	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP
219363	Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/SAEP
219365	Divisão de Patrimônio Móvel - DPM/CAP
219364	Divisão de Patrimônio imóvel - DPI/CAP



UFFPOR202468719A



202358	Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CEA/SAEP
202357	Divisão de Desenvolvimento de Projetos - DDP/CEA
202359	Divisão de Fiscalização de Obras - DFO/CEA
202355	Gerência Operacional de Contratos - GOC/SAEP
202354	Seção de Orçamento - SOR/SAEP
11516	Superintendência de Documentação - SDC
36646	Coordenação de Arquivos - CAR/SDC
36639	Coordenação de Bibliotecas - CBI/SDC
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC
249134	Secretaria da Superintendência de Documentação - SA/SDC
201506	Superintendência de Relações Internacionais - SRI
201511	Coordenação de Convênios e Assuntos Institucionais - CCAI/SRI
201512	Divisão de Convênios - DCON/CCAI
201507	Coordenação de Mobilidade Acadêmica e Projetos Educacionais - CMP/SRI
201509	Divisão de Mobilidade - DMOB/CMP
201508	Divisão de Projetos Educacionais - DPE/CMP
201513	Secretaria Administrativa - SA/SRI
201516	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
202484	Coordenação Técnica - CTE/STI
202489	Divisão de Suporte à Rede - DSRE/CTE
202485	Divisão de Telefonia - DTEL/CTE
202475	Coordenação de Desenvolvimentos de Sistemas - CDS/STI
202476	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas - DQDS/CDS
202468	Gerência Operacional Financeira da STI - GOF/STI
210704	Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias - GDNT/STI
210705	Gerência de Governança e Segurança da Informação - GGSI/STI
202481	Gerência de Relacionamento Externo - GRE/STI
202460	Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI
11473	Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
38783	Departamento de Arquitetura - TAR
62161	Departamento de Urbanismo - TUR
11512	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - CME
35481	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria - MEP
35482	Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica - MEM
35483	Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE
11471	Escola de Engenharia - TCE



UFFPOR202468719A



219441	Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente - TER
38781	Departamento de Design e Tecnologia - TDT
38753	Departamento de Engenharia Civil - TEC
38757	Departamento de Engenharia Elétrica - TEE
38754	Departamento de Engenharia Mecânica - TEM
38758	Departamento de Engenharia Química e de Petróleo - TEQ
38756	Departamento de Engenharia de Produção - TEP
38755	Departamento de Engenharia de Telecomunicações - TET
219106	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI
219116	Departamento de Ciências Exatas - VCE
219126	Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda - VEM
219118	Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT
219107	Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA
219109	Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda - VEP
219533	Escola de Engenharia de Petrópolis - PEP
240883	Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis - PDE
100759	Escola de Serviço Social - ESS
100761	Departamento de Serviço Social - SSN
11411	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST
243755	Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA
243757	Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE
219416	Departamento de Contabilidade - STC
38780	Departamento de Administração - STA
11407	Faculdade de Direito - ESD
219398	Departamento de Ciências Judiciárias - DCJ
219392	Departamento de Direito Aplicado - DDA
41158	Departamento de Direito Privado - SDV
219393	Departamento de Direito Processual - SDP
41264	Departamento de Direito Público - SDB
11408	Faculdade de Economia - ESC
100610	Departamento de Economia - SEN
11409	Faculdade de Educação - ESE
38775	Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP
38776	Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE
11510	Faculdade de Farmácia - CMF
246791	Farmácia Universitária - FAU/CMF



UFFPOR202468719A



35485	Departamento de Bromatologia - MBO
35486	Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF
35487	Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC
11508	Faculdade de Medicina - CMM
219496	Dispensário Mazzini Bueno - DEMB
35493	Departamento Materno-Infantil - MMI
35489	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG
35490	Departamento de Medicina Clínica - MMC
35491	Departamento de Patologia - MPT
219061	Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM
35492	Departamento de Radiologia - MRD
11513	Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro - CMN
35502	Departamento de Nutrição Social - MNS
35501	Departamento de Nutrição e Dietética - MND
11509	Faculdade de Odontologia - CMO
35503	Departamento de Odontoclínica - MOC
35504	Departamento de Odontotécnica - MOT
201522	Faculdade de Turismo e Hotelaria - FTH
219031	Departamento de Turismo - STT
11511	Faculdade de Veterinária - CMV
246723	Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho - HUVET
35494	Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV
100772	Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública - MSV
35495	Departamento de Tecnologia dos Alimentos - MTA
35496	Departamento de Zootecnia - MZO
11507	Instituto Biomédico - CMB
35474	Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL
35475	Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP
35476	Departamento de Morfologia - MMO
11308	Instituto de Arte e Comunicação Social - EGA
100752	Departamento de Cinema e Vídeo - GCV
100754	Departamento de Estudos Culturais e Mídia - GEC
38618	Departamento de Arte - GAT
71469	Departamento de Ciência da Informação - GCI
38613	Departamento de Comunicação Social - GCO



UFFPOR202468719A



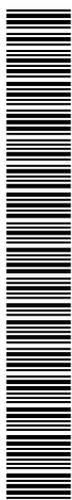
11305	Instituto de Biologia - EGB
100747	Departamento de Biologia Marinha - GBM
38768	Departamento de Biologia Celular e Molecular - GCM
38769	Departamento de Biologia Geral - GBG
38770	Departamento de Imunobiologia - GIM
38771	Departamento de Neurobiologia - GNE
219279	Laboratório Horto-Viveiro - LAHVI
209783	Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras - RIC
219199	Departamento de Computação - RCM
219193	Departamento de Engenharia - REG
209791	Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX
219103	Divisão de Tecnologia da Informação - DTI/VCX
219097	Departamento de Física de Volta Redonda - VFI
219098	Departamento de Matemática de Volta Redonda - VMA
219096	Departamento de Química de Volta Redonda - VQI
11306	Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - EGH
219288	Área de Pesquisa - EGH - AP/EGH
38772	Departamento de Antropologia - GAP
38773	Departamento de Ciência Política - GCP
38617	Departamento de Filosofia - GFL
38632	Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais - GSO
219134	Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VCH
271467	Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - SA/VCH
271468	Secretaria Financeira do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - SFIN/VCH
219142	Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda - VMD
219135	Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda - VAD
219146	Departamento de Contabilidade de Volta Redonda - VCO
219148	Departamento de Direito de Volta Redonda - VDI
219150	Departamento de Psicologia de Volta Redonda - VPS
201523	Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé - ICM
219155	Departamento de Administração de Macaé - MDM
219161	Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
219159	Departamento de Direito de Macaé - MDI
209796	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR



UFFPOR202468719A



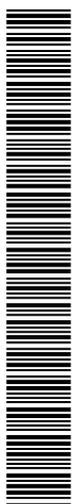
243779	Departamento de História de Campos - CHT
243777	Departamento de Psicologia de Campos - CPS
219176	Departamento de Ciências Econômicas de Campos - CEC
219178	Departamento de Ciências Sociais de Campos - COC
219169	Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade - SFC
219180	Departamento de Geografia de Campos - GRC
219174	Departamento de Serviço Social de Campos - SSC
100771	Instituto de Computação - TIC
38611	Departamento de Ciência da Computação - TCC
102770	Instituto de Educação Física - IEF
219234	Departamento de Educação Física e Desportos - GEF
219536	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
243764	Departamento de Geografia e Políticas Públicas - DGP
219539	Departamento de Educação - DED
220223	Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC
220224	Departamento de Segurança Pública - DSP
201521	Instituto de Estudos Estratégicos - IET
219023	Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI
11301	Instituto de Física - EGF
38614	Departamento de Física - GFI
11302	Instituto de Geociências - EGG
100745	Departamento de Análise Geo-Ambiental - GAG
38619	Departamento de Geografia - GGE
38620	Departamento de Geologia e Geofísica - GGO
219520	Instituto de História - IHT
219525	Departamento de História - GHT
219202	Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras - RHS
243762	Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras - REN
219214	Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - RIR
219207	Departamento de Artes e Estudos Culturais - RAE
219210	Departamento de Ciências da Natureza - RCN
219208	Departamento de Psicologia - RPS
11307	Instituto de Letras - EGL
100748	Departamento de Ciência da Linguagem - GCL
38626	Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC
38627	Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - GLE



UFFPOR202468719A



11303	Instituto de Matemática e Estatística - IME
38609	Departamento de Análise - GAN
38759	Departamento de Estatística - GET
38621	Departamento de Geometria - GGM
38625	Departamento de Matemática Aplicada - GMA
201524	Instituto de Psicologia - IPS
219039	Departamento de Psicologia - GSI
11304	Instituto de Química - EGQ
38760	Departamento de Físico-Química - GFQ
38622	Departamento de Geoquímica - GEO
38629	Departamento de Química Analítica - GQA
38630	Departamento de Química Inorgânica - GQI
38631	Departamento de Química Orgânica - GQO
201525	Instituto de Saúde Coletiva - ISC
219054	Departamento de Saúde em Sociedade - MSS
219052	Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - MEB
219059	Departamento em Planejamento em Saúde - MPS
209785	Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF
219221	Departamento de Ciências Básicas - FCB
219223	Departamento de Formação Específica - FFE
219227	Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia - FEF
209788	Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua - INF
219071	Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB
219080	Departamento de Ciências Humanas - PCH
219083	Gerência Operacional Administrativa do INF - GOA/INF
219082	Gerência de Orçamento e Finanças do INF - GOF/INF
219072	Gerência de Patrimônio e Protocolo do INF - GPP/INF
219081	Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas do INF - GPG/INF
240824	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/INF
240843	Conselho Universitário - CUV
93413	Conselho de Curadores - CUR
11234	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX



UFFPOR202468719A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 212/2024

Interessado: VITOR DOS SANTOS PINHEIRO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.175037/2024-87

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a VITOR DOS SANTOS PINHEIRO na qualidade de filho da ex-servidora MARTHA DOS SANTOS PINHEIRO, Siape 0305234, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, falecida em 04/07/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 22 de Agosto de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 23/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2217441** e o código CRC **F5711DCA**.